



OFICINA DE AUDIOVISUAL GERAÇÃO FUTURA JUVENTUDES

O **Geração Futura** é um projeto de experimentação audiovisual que utiliza o potencial do Canal Futura como televisão educativa. Iniciado em 2003, era voltado para alunos do Ensino Médio de escolas municipais. Em 2006, nasceu o **Geração Futura Juventudes** (ainda com o nome de Universidades Parceiras), com objetivo de buscar uma maior interação entre o Canal Futura e as instituições parceiras de Ensino Superior. E em 2014 foi criado o **Geração Futura Educadores**, voltado para profissionais de educação, prioritariamente, de escolas públicas.

Em todas as modalidades, o objetivo do **Geração Futura** é permitir que seus participantes entendam como funciona o processo de realização de um programa, desde o roteiro até a edição, passando pela produção, gravação até sua exibição. Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas para incorporar na linguagem audiovisual a experiência, o saber e o olhar do participante, estabelecendo um permanente diálogo entre produtores de TV e seu público. Essa oficina de vídeo também fideliza a ligação do Futura com seu público e traz para a programação do canal, conteúdos genuinamente pensados e realizados por seus participantes, com novos temas, experimentos de formato e linguagem.

INSTITUTO RUMO

O Instituto Rumo é uma associação privada sem fins lucrativos responsável por gerenciar e executar o Investimento Social Privado da Rumo S.A. São impulsionadores de redes e articulações nos territórios para fomentar o desenvolvimento local sustentável, criando soluções conjuntas que respondam às necessidades das comunidades da nossa operação!

Mirando a sustentabilidade e orientado para pessoas, incentivam a cidadania corporativa através do trabalho voluntário e conectam a cia a redes da sociedade civil organizada e pactos empresariais para impulsionar a transformação do nosso ecossistema.

A missão é a promoção da proteção social, inclusão produtiva e do desenvolvimento econômico e sustentável de comunidades vulneráveis, por meio do fomento à educação, assistência social, cultura, conservação e respeito ao meio ambiente e geração de valor compartilhado.



APRESENTADO POR



REALIZAÇÃO



1. PROJETO

O projeto **Geração Futura** é uma oficina de audiovisual, onde os participantes têm a oportunidade de compreender melhor e experimentar na prática a forma de produção televisiva e educativa do Canal Futura.

Durante o período presencial, entre **26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026**, os participantes selecionados (**maiores de 18 anos**) terão oficinas em que conceitos e técnicas de produção televisiva serão abordados de maneira dinâmica e participativa e ainda irão gravar peças para exibição no Canal. O objetivo final do projeto, já na etapa à distância, é a produção individual de vídeos de curta duração desenvolvidos a partir do tema Memória Ferroviária.

1.1. CRONOGRAMA

Etapa I: 27 de outubro de 2025

Lançamento do edital no site **futura.frm.org.br** e nas redes sociais do **Canal Futura** e **Instituto Rumo**.

Etapa II: 27 de outubro até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2025

Candidatos respondem ao formulário anexo a este edital, assim como as documentações necessárias descritas no item abaixo, para avaliação de uma banca composta por profissionais da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Etapa III: 24 a 26 de novembro de 2025

Análise das inscrições e divulgação dos selecionados no dia **26 de novembro**, no site do Canal Futura e também por e-mail aos classificados.

Etapa IV: 26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026

Oficina presencial **Geração Futura** no Rio de Janeiro, na sede da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Etapa V: 2 de fevereiro a 10 de abril de 2026

Desenvolvimento de curtas-metragens (roteiro, gravação e edição) e acompanhamento à distância por profissionais da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura. Entrega final dos curtas e das documentações exigidas até **10 de abril de 2026**.

Etapa VI: Maio de 2026 (a confirmar)

Exibição dos curtas-metragens no **Canal Futura** e na plataforma **Globoplay**.



2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o participante deverá cumprir as exigências listadas abaixo:

- Ser residente dos municípios de Santos, Campinas e São José do Rio Preto.
- Ter mais de **18 anos**;
- Responder, obrigatoriamente, todas as perguntas do formulário anexado a este edital - <https://forms.gle/q866LnUbccaSv8gX6>
- Encaminhar um **vídeo** (sem formato definido, mas usando sua criatividade) respondendo: *Por que você quer participar do Geração Futura? O que você espera que a oficina do Geração Futura possa ajudar na formação de sua vida profissional? O vídeo deverá ter, no máximo, 3 (três) minutos.*
- **Escolher** 1 (um) dos programas listados no formulário e fazer uma **análise crítica** (pontos positivos e/ou negativos). **Não é sinopse!**

Para qualquer dúvida, solicitamos envio para o e-mail: geracao.futura@futura.org.br

3. SELEÇÃO

- A seleção para o projeto **Geração Futura** será a exclusivo critério da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura, tendo como base os conceitos de visão e missão educativa;
- A diversidade de perfil dos inscritos (território, raça, gênero) serão levados na escolha dos participantes;
- O presente regulamento poderá ser alterado quantas vezes se fizerem necessários, garantida a sua divulgação de forma eficaz;
- Serão selecionados para participar da oficina somente os candidatos que preencherem todos os requisitos listados neste regulamento;
- **Não há necessidade de experiência prévia.**



4 OFICINA DE VÍDEO GERAÇÃO FUTURA

A oficina presencial acontecerá entre os dias **26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026**, na cidade do Rio de Janeiro, na sede da Fundação Roberto Marinho/ Canal Futura.

As despesas com passagem, hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e lanche) serão custeadas pelo Edital. As despesas fora do horário da oficina serão de responsabilidade dos participantes.

5. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO SELECIONADO

- Será obrigatória a presença diária, assim como o cumprimento dos horários de início e término das atividades presenciais estabelecidas pela coordenação do projeto **Geração Futura**;
- Será obrigatório o cumprimento das atividades propostas à distância e dos prazos estabelecidos no cronograma informado neste edital;
- O não cumprimento das atividades presenciais e à distância não justificadas, irão acarretar no desligamento do participante da oficina;
- Os jovens que participarem da oficina não terão qualquer vínculo empregatício com a Fundação Roberto Marinho/Canal Futura e com o Instituto Rumo;
- Os participantes do projeto se comprometem a não divulgar quaisquer informações, dados, materiais ou acontecimentos a que tenham tido acesso em decorrência da participação neste projeto;

6. OBRIGATORIEDADES/NÃO OBRIGATORIEDADES DA FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO/CANAL FUTURA

- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura não se responsabiliza pelas atividades realizadas pelos participantes fora do local da oficina e fora do horário destinado ao projeto;
- A Fundação Roberto Marinho/Canal Futura se obriga em emendar os seus maiores esforços no intuito de atingir as expectativas e os objetivos do projeto;
- Será de responsabilidade da Fundação Roberto Marinho/Canal Futura realizar a interlocução com os participantes durante as etapas à distância;
- Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a se opor com relação ao mesmo.
 - A Fundação Roberto Marinho declara ter pleno conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e instruções e regulamentos que vierem a ser emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou demais órgãos competentes (“Legislação”), comprometendo-se a tratar e proteger os dados pessoais que forem processados no âmbito desse edital.
 - Os direitos de propriedade intelectual pertinentes aos conteúdos produzidos no âmbito da realização deste **Edital** são de co-titularidade da **Fundação Roberto Marinho**, representada pelo **Canal Futura** e pelo **Instituto Rumo**, de forma que ao participar do presente **Edital** os(as) selecionados(as) estão cientes de que as referidas entidades poderão dispor livremente de tais materiais para toda e qualquer modalidade de utilização, da forma que melhor lhes aprouver;
- * Ao participar do **Edital Geração Futura Juventudes 2026**, os(as) selecionados(as) autorizam o uso de sua imagem e voz captadas no decorrer da realização das atividades descritas neste **Edital**, no âmbito das finalidades e projetos da **Fundação Roberto Marinho**, **Canal Futura** e do **Instituto Rumo**, bem como para os fins institucionais das entidades parceiras do presente regulamento, sem qualquer limitação.

